



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro

EDITAL Nº 01/2026
PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL – EDIÇÃO 2026

04 de março de 2026

1. DO OBJETO DO EDITAL

O presente Edital regulamenta integralmente o Programa Parlamento Jovem Municipal de Porto Nacional – Edição 2026, incluindo diretrizes pedagógicas, administrativas, financeiras e institucionais, conforme Lei Municipal nº 2.108/2013, a Lei Municipal nº 2.767/2026, Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025 e Cartilha Institucional.

2. DOS PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

O Programa Parlamento Jovem fundamenta-se nos eixos formativos apresentados na Cartilha Institucional, quais sejam:

Educação Política e Cidadania.

Ética Democrática e Cultura de Paz.

Participação Social e Engajamento Juvenil.

Formação Legislativa Prática.

Acompanhamento, Mentoria e Vivência no Poder Legislativo.

3. DA ADESÃO DAS ESCOLAS PARTICIPANTES

As escolas públicas e privadas interessadas deverão aderir ao Programa Parlamento Jovem mediante assinatura do Termo de Adesão (ANEXO I), no período de 04 a 20 de março de 2026. A adesão implica a aceitação integral deste Edital e dos documentos anexos.

4. DA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES

A formação inicial é obrigatória para todos os professores orientadores das escolas participantes.

Serão abordados:

- Estrutura e funções da Câmara Municipal;
- Processo legislativo;
- Metodologia do Parlamento Jovem;
- Ética, cidadania e democracia;
- Procedimentos da eleição escolar e aplicação da redação.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro

5. DAS INSCRIÇÕES DOS ESTUDANTES

As inscrições ocorrerão no período de 03 a 31 de março de 2026, mediante:

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO II);
2. Identificação do estudante na lista nominal enviada pela escola.

6. DA PROVA DE REDAÇÃO

A redação será aplicada presencialmente em abril de 2026, sendo que:

- O tema será revelado no ato da prova;
- A correção ocorrerá por conta da Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, conforme Matriz Oficial.

7. DO PROCESSO ELEITORAL NAS ESCOLAS

A eleição ocorrerá em duas etapas:

- Seleção pela redação;
- Eleição direta e secreta.

O TRE-TO poderá apoiar com urnas eletrônicas de demonstração.

- Processo Eleitoral nas Escolas: 19 a 23 de abril de 2026
- Divulgação do Resultado Final: 25 de abril de 2026

8. DA POSSE, FORMAÇÃO E ATUAÇÃO

Os jovens parlamentares selecionados tomarão posse em Sessão Solene em maio de 2026.

Durante a legislatura simbólica participarão de:

- Formação Legislativa;
- Eleição da mesa diretora;
- Reuniões de Comissões Jovens;
- Mentorias com vereadores;
- Sessões simuladas.

9. DAS PALESTRAS NAS ESCOLAS

A Câmara Municipal, por meio da Comissão Organizadora, realizará palestras periódicas, conforme Cartilha Oficial.

Essas ações têm caráter:



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro

- Educativo e apartidário;
- Informativo sobre democracia e Poder Legislativo;
- Preparatório para ciclos futuros do Parlamento Jovem.

10. DAS SESSÕES SIMULADAS

As Sessões Simuladas obedecerão ao protocolo oficial do Poder Legislativo:

- Uso de microfones, tribuna e sistema eletrônico;
- Discussão e votação de proposições dos jovens vereadores;
- Registro em ata oficial com publicação institucional.

11. DO RECONHECIMENTO

O programa terá seu encerramento, em uma sessão solene no mês de novembro 2026, os estudantes selecionados pelo programa Parlamento Jovem poderão receber:

- Certificado de mérito;
- Menção honrosa;
- Visitas guiadas em órgãos públicos;
- Destaque estudantil em ações sociais, conforme orçamento disponível.

12. DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Todas as ações do Programa serão divulgadas exclusivamente pelos canais oficiais da Câmara Municipal, obedecendo ao art. 37, §1º da Constituição Federal, garantindo caráter educativo e institucional.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro

PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL
TERMO DE ADESÃO DA UNIDADE ESCOLAR – 2026

ANEXO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Nome da Escola: _____
Rede: () Estadual () Municipal () Particular
CNPJ: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ **Município:** _____
Telefone: () _____
E-mail institucional: _____
Diretor(a): _____
CPF: _____
Telefone: () _____
E-mail: _____

OBJETO

O presente Termo de Adesão tem por objeto a participação voluntária da Unidade Escolar no Programa Parlamento Jovem Municipal de Porto Nacional, promovido pela Câmara Municipal, visando proporcionar formação cidadã, educação política e aproximação dos estudantes com o Poder Legislativo.

COMPROMISSOS DA UNIDADE ESCOLAR

Ao aderir ao programa, a Escola compromete-se a:

- Divulgação do Programa Parlamento Jovem e inscrição dos estudantes interessados;
- Divulgar o Edital e orientar os estudantes sobre as etapas do programa;
- Apoiar o processo de inscrição dos alunos interessados;
- Auxiliar na organização da aplicação da redação classificatória;
- Organização interna;
- Designar um(a) Professor(a) Coordenador(a) para atuar como ponto de contato com a Câmara Municipal;

Professor(a) responsável: _____
Telefone: () _____
E-mail: _____



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro

- Disponibilizar espaço físico quando necessário para execução das atividades de formação, palestras e processo eletivo;
- Acompanhar a apresentação dos estudantes e a eleição interna;
- Mobilizar os estudantes para participação no processo democrático de eleição do Jovem Parlamentar;
- Garantir lisura e transparência da votação interna;
- Enviar à Câmara Municipal a documentação dos estudantes selecionados.

COMPROMISSOS DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Porto Nacional compromete-se a:

- Disponibilizar todo o material necessário referente ao Edital, cronograma, orientações técnicas e modelos de documentos;
- Realizar palestras formativas sobre cidadania, Poder Legislativo e funcionamento da Câmara;
- Coordenar o processo geral de seleção, eleição, posse e atividades oficiais do Programa Parlamento Jovem;
- Oferecer suporte às escolas durante as fases do programa.

VIGÊNCIA

Este Termo de Adesão terá vigência durante todo o ciclo do Programa Parlamento Jovem Municipal – Edição 2026, podendo ser renovado automaticamente para edições futuras, salvo manifestação contrária da Escola ou da Câmara Municipal.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A adesão é totalmente gratuita e não gera qualquer obrigação financeira para a Escola.

As atividades seguirão as normas estabelecidas no Edital oficial.

Ao assinar este Termo, a Escola declara ter lido e concordado com todas as condições do programa.

Nome do(a) Diretor(a):

Data: ____ / ____ / ____

Nome do(a) Superintendente

Regional de Educação:

Data: ____ / ____ / ____

Nome do(a) Presidente(a) da

Câmara Municipal de
Vereadores:

Data: ____ / ____ / ____



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE

DADOS DO ESTUDANTE

Nome completo: _____
Data de nascimento: ____ / ____ / ____
Idade: _____ anos
Gênero: () Masculino () Feminino () Prefere não informar
() _____ Outro: _____
Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____
RG: _____ **Órgão expedidor:** _____
CPF: _____
Endereço residencial:
Rua/Av. _____
Nº ____ Complemento: _____
Bairro: _____
Município: _____ CEP: _____
Telefone do(a) estudante: (____) _____
E-mail do(a) estudante: _____

DADOS DA ESCOLA

Nome da Escola: _____
Rede: () Estadual () Municipal () Particular
Série/ano que está cursando: _____
Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno
Diretor(a): _____
Telefone da escola: (____) _____

RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do responsável: _____
Vínculo: () Pai () Mãe () Tutor(a) () Outro: _____
Telefone do responsável: (____) _____
E-mail do responsável: _____

DECLARAÇÕES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro

Declaro que desejo participar voluntariamente do **Programa Parlamento Jovem Municipal de Porto Nacional**, estando ciente de todas as etapas, regras e compromissos previstos no Edital de Seleção.

- () **Concordo** em participar de todas as atividades obrigatórias do programa.
() **Autorizo** o uso de minha imagem, voz e produção intelectual para fins institucionais da Câmara Municipal.

DO RESPONSÁVEL LEGAL

Declaro estar ciente da participação do estudante acima no **Programa Parlamento Jovem Municipal**, autorizando sua presença nas atividades oficiais promovidas pela Câmara Municipal de Porto Nacional, inclusive em eventos externos quando necessário.

- () **Autorizo** o uso da imagem e voz do estudante para fins institucionais.
() **Comprometo-me** a garantir o comparecimento do estudante nas atividades previstas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O estudante possui alguma necessidade específica?
() Não

() Sim. Qual? _____

O estudante participa de grêmio estudantil ou projetos escolares?
() Não

() Sim. Quais? _____

Possui interesse inicial em temas como:

() Educação () Saúde () Meio Ambiente () Segurança Pública

() Cultura () Esporte () Direitos Humanos () Tecnologia

() Outros: _____

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável legal

CPF: _____

CPF: _____

Assinatura do Diretor Escolar

CPF: _____